



**Prefeitura Municipal de Pilões**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto nº**  
**0035/2021**

**Em, 1 de Setembro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0351, de 30 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0334, de 28 de dezembro de 2020.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	2009	1031	Construir e/ou reformar Unidades Escolares FUNDEB- VAAT	
1111110371	4490.51	99	1114	Obras e Instalações	60.000,00
				Total da Ação	60.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>60.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita